

EDITAL

Professor Doutora Raquel Maria Garcia Dos Santos Chaves, professora catedrática, presidente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, relativamente às provas de agregação, na área/ramo em Ciências do Desporto, requeridas pela Doutor Pedro Gil Frade Morouço, professor adjunto, Instituto Politécnico de Leiria, faz saber que o júri das referidas provas é constituído conforme o disposto no Despacho n.º 143/2024, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro, nos termos do disposto no Artigo 6.º do Regulamento n.º 657/2016, 13 de julho de 2016 (regulamento de provas de agregação da UTAD, abaixo identificado como “Regulamento”), que obedece às condições gerais definidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64-2023, de 31 de julho (abaixo identificado como “Lei”), na sua redação atual, pelos elementos abaixo descritos.

Presidente, por delegação de competências, Doutora Raquel Maria Garcia Dos Santos Chaves, professora catedrática, presidente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Manuel João Cerdeira Coelho e Silva, professor catedrático, Universidade de Coimbra;

Doutor João Manuel Pardal Barreiros, professor catedrático, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa;

Doutora Isabel Maria Ribeiro Mesquita, professora catedrática, Universidade do Porto;

Doutor João Paulo Vilas-Boas Soares Campos, professor catedrático, Universidade do Porto;

Doutor António José Rocha Martins da Silva, professor catedrático, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor António Jaime da Eira Sampaio, professor catedrático, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor Mário António Cardoso Marques, professor catedrático, Universidade da Beira Interior.

Que:

Atendendo ao disposto no Regulamento que obedece às condições gerais definidas na Lei, a reunião do júri para apreciação preliminar dos documentos entregues pela candidata, realizou-se no dia 4 do mês de março de 2024, pelas 14,30 horas, por videoconferência, através do sistema colibrizoom;

Na reunião do dia 4 do mês de março de 2024, após apreciação dos documentos entregues pelo candidato, o júri decidiu que os mesmos se encontram em conformidade com o que estipula a Lei e o Regulamento, pelo que, o candidato foi admitido à realização de provas públicas;

No cumprimento da Lei e do Regulamento, a ata lavrada na reunião de apreciação preliminar, foi homologada no dia 11 de março de 2024 pelo Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Deverão observar-se as seguintes disposições, em harmonia com os textos legais:

I - No dia 13 de maio de 2024, pelas 10h00, presta o candidato a primeira prova que consistirá na apreciação do currículo do candidato, efetuada pela Doutora Isabel Maria Ribeiro Mesquita, professora catedrática, Universidade do Porto, e pelo Doutor António Jaime da Eira Sampaio, professor catedrático, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em separado, seguida de discussão, assim como na apresentação do relatório da unidade curricular “*BIOMECÂNICA*”, seguida da apreciação efetuado pelos arguentes principais, Doutor Manuel João Cerdeira Coelho e Silva, professor catedrático, Universidade de Coimbra, e Doutor Mário António Cardoso Marques, professor catedrático, Universidade da Beira Interior, em conformidade com o disposto no n.º 2 do Artigo 13.º do DL, na sua redação atual;

II - No dia 13 de maio de 2024, pelas 14h30, presta o candidato a segunda prova que consistirá na apresentação da lição de síntese, subordinada ao tema “*O NADO AMARRADO COMO FERRAMENTA BIOMECÂNICA PARA AVALIAÇÃO DE NADADORES*”, seguida de discussão e apreciação efetuada pelo arguente principal Doutor João Paulo Vilas-Boas, professor catedrático, Universidade do Porto, em conformidade com o disposto no n.º 2 do Artigo 13.º do DL, na sua redação atual;

III - Na apreciação e discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do júri, dispondo o candidato de tempo igual ao utilizado pelos mesmos, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento;

IV - Cada uma das provas terá a duração máxima de 2 horas e serão separadas por um intervalo mínimo de 2 horas, em conformidade com o disposto no n.º 2 do Artigo 13.º do DL, na sua redação atual;

V - No cumprimento da Lei e do Regulamento, na sua redação atual, assim como das condições definidas no disposto do Despacho RT 45/2023 (provas públicas do título académico de agregado-regime de transição), as provas públicas de agregação terão lugar na Sala do átrio da Reitoria, Quinta de Prados, Folhadela, 5000-801 Vila Real, e nelas participarão, presencialmente, o candidato e a presidente do júri, podendo os vogais serem autorizados a participar por teleconferência em qualquer número, em qualquer uma das sessões ou em ambas, desde que se verifiquem as condições técnicas necessárias para a sua plena participação nos trabalhos. O carácter público das provas é garantido, também, por transmissão em direto (*streaming*, não gravado), sem limitação de destinatários, através do link <https://emdireto.utad.pt>;

VI – O resultado final das provas de agregação será atribuído em reunião privada e só votam os membros do júri que tenham estado presentes, fisicamente ou em teleconferência, em todas as provas e puderem votar pelo menos dois terços dos seus vogais.

VII - A decisão final será transmitida publicamente no final da reunião.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 15 de março de 2024.

A Presidente da Escola,

Raquel Maria Garcia Dos Santos Chaves